DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E2897F788760E29

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI, localizada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de junho de 2023, às 09h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO,** tendo por objeto **Aquisição de combustíveis, para atender as demandas do Município de Várzea Grande-PI,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site https://www.comprasvarzeagrande.com.br/, Portal de Compras de Várzea Grande, e no E-mail: cplvarzeagrandepi@gmail.com..

Várzea Grande - PI, 23 de maio de 2023.

Marluce Medeiros Lima
Pregoeira Municipal

Id:07383C9DB4C40E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha Trabalhando com o povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 150/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 050/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.903/0001-86, com sede na Praça da Matriz, nº 141, centro, Batalha – PI, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** representado neste ato pelo secretário municipal, o Sr. Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho, resolve por meio deste **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**, rescindir o contrato celebrado com a empresa JAIRO PEREIRA GOMES (TLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES), inscrita no CNPJ nº 10.664.074/0001-86, com sede na Rua Osmar Escócio de Brito, 144, Esplanada, Piracuruca-PI, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Município de Batalha - PI resolve rescindir unilateralmente o contrato celebrado com a empresa **JAIRO PEREIRA GOMES (TLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES** renovado em 06/02/2023 por intermédio do aditivo contratual, dado que foi procedida e finalizada a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, e cujo objeto suprirá as necessidades do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Esta rescisão fundamenta-se no inciso I, do art. 79, da Lei 8.666/1993, tendo em vista que a decisão da rescisão do contrato foi tomada unilateralmente pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/1993.

Batalha – PI, 04 de maio de 2023.

Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho
Secretário Municipal de Educação

Id:0471B1ACF9B0087E

PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha Trabalhando com o povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013RE/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRÚTIS, PARA ATENDER A PREFEITURA DE BATALHA - PI E DEMAIS SECRETARIAS
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
CONTRATADA: R DA S RODRIGUES COMERCIO EM GERAL, CNPJ/MF sob o nº 43.688.200/0001-91
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2023
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO: CONTRATO PE Nº 01.1905/2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 740.322,96 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: 500,552, 621, 660.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Id:13B5ADD8FE9E087C

PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha Trabalhando com o povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1905/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013RE/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2023

O MUNICÍPIO DE BATALHA -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo secretário Sr. Antonio de Pádua Silva, residente neste Município de Batalha-PI, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º030/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **R DA S RODRIGUES COMERCIO EM GERAL, CNPJ:** 43.688.200/0001-91**,** indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRÚTIS, PARA ATENDER A PREFEITURA DE BATALHA - PI E DEMAIS SECRETARIAS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013RE/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: R DA S RODRIGUES COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 43.688.200/0001-91
ENDEREÇO: Av. Inácio Farias, 127, sala 02, centro, na cidade de Batalha – PI.
REPRESENTANTE: Romário da Silva Rodrigues, CPF Nº 040.834.853-45
E-MAIL: romariocarille2@gmail.com TEL: (86) 9937-7412

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	ABACATE, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	860	R$ 9,94
2	ABACAXI COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	850	R$ 8,46
3	ABÓBORA FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO.	KG	2000	R$ 6,10

(Continua na próxima página)